

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 911/2005 de 2 de Agosto de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à António M. Fernandes & Filhos, Lda, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 034 788, C.A.E. 55 300, com sede na Estrada Regional - Tronqueira, concelho de Nordeste, um apoio financeiro no valor de € 7.868,80 (Sete mil, oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

18 de Julho de 2005. - O Director Regional Da Juventude, Emprego E Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.